

## Desenvolvimento Social

### PORTARIA Nº 42, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 1º, §1º, inc. II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e nos termos da Norma Operacional Básica - NOB SUAS, de 12 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LÚCIA HELENA RENSI, matrícula nº 0957981-8-01, Assistente Social, em substituição a servidora Máira Ribeiro Melo, matrícula nº 609707-3-01, Assistente Social, designada pela Portaria nº 05, de 16 de janeiro de 2020, publicada no DOE/SC nº 21.184, de 20/01/2020, para atuar como Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite (CIB AS SC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mas seus efeitos retroagem à data de 07 de março de 2022.

Florianópolis, 21 de março de 2022.

CLAUDINEI MARQUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 809548

### PORTARIA Nº 43, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 1º, inc. I, § 1º, inc. II e §2º, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e, ainda, a Lei nº 17.819, de 9 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANTÔNIO MARCOS BANDEIRA, mat. nº 960.647-5-01, Gerente de Financiamento de Assistência Social, como GESTOR do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/SC, em substituição a MARINA SILVEIRA, mat. nº 955.433-5-01, a contar de 01 de outubro de 2021, cessando os efeitos da Portaria nº 42, de 22 de maio de 2021, publicada no DOE/SC nº 21.530, de 27/05/2021.

Florianópolis, 21 de março de 2022.

CLAUDINEI MARQUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 809550

### PORTARIA Nº 44, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e nos termos do art. 136, § 5º, da Norma Operacional Básica – NOB/

### SUAS, de 12 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para integrar a representação estadual na Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado de Santa Catarina – CIB AS SC dada pela Portaria nº 46, de 23 de junho de 2021, publicada no DOE/SC nº 21.553, de 01/07/2021, com mandato vigente até 31 de dezembro de 2022:

I – Sabrina Mores (Titular), mat. nº 618.077-9-01, em substituição a Marina Silveira, mat. nº 955.433-5-01;

II – Jaqueline Muller Graeff (Titular), mat. nº 631.563-1-01, em substituição a Maristela Antonia dos Santos, mat. nº 657.188-3-01;

III – Máira Ribeiro Melo (Titular), mat. nº 609.707-3-01, em substituição a Carolina Silva Rodrigues de Freitas, mat. nº 657182-4-01;

IV – Larissa Crepaldi Dias Barreira (Titular), mat. nº 622.688-4-03, em substituição a Letícia Guimarães Braz, mat. nº 952.553-0-01;

V – Cinthia Ferrari Angeli (Suplente), mat. nº 699.834-8-01, em substituição a Caio Cavichioli de Souza, mat. nº 295.664-0-05;

VI – José Paulo Cunha (Suplente), mat. nº 384.086-7-04, em substituição a Maicon de Medeiros, mat. nº 615.150-7-02;

VII – Márcio Vieira Bittencourt (Suplente); mat. nº 630.207-6-01, em substituição a Larissa Crepaldi Dias Barreira, mat. nº 622.688-4-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem à data de 18 de fevereiro de 2022.

Florianópolis, 21 de março de 2022.

CLAUDINEI MARQUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 809551

**ACESSÍVEL  
COMO NUNCA,  
TRANSPARENTE  
COMO SEMPRE**

**Acesse o Diário Oficial do Estado: [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)**

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br).

### Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:  
(48) 3665-6277 / ☎ 3665-6269  
[comercial@sea.sc.gov.br](mailto:comercial@sea.sc.gov.br)

Para órgãos do governo do Estado:  
(48) 3665-6270 / 3665-6275 / ☎ 3665-6269  
[diariooficial@sea.sc.gov.br](mailto:diariooficial@sea.sc.gov.br)

Para prefeituras:  
(48) 3665-6277 / ☎ 3665-6269  
[comercialprefeitura@sea.sc.gov.br](mailto:comercialprefeitura@sea.sc.gov.br)

Para cadastro DOE:  
(48) 3665-6267 / 3665-6268  
[cadastrodoe@sea.sc.gov.br](mailto:cadastrodoe@sea.sc.gov.br)

GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**  
Secretaria de Administração